



**ERSUMA**  
Ecole Régionale Supérieure de la Magistrature



ORDRE DES  
AVOCATS  
BARREAU DE  
KINSHASA/GOMBE

**JUS  
AFRICA**  
Centre de droit des affaires  
et de droit de l'Afrique

## COLÓQUIO INTERNACIONAL DE COMEMORAÇÃO



Tema:

*« OHADA, TRINTA (30)  
ANOS DEPOIS: BALANÇO  
E PERSPECTIVAS »*



**De 18 a 20 de outubro de 2023**  
Kinshasa, República Democrática do Congo



# ÍNDICE

CANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO	3 - 7
ORGANIZADORES	8 - 10
OBJECTIVOS	11
RESULTADOS ESPERADOS	12
METODOLOGIA	12 - 15
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA	15
DURAÇÃO	16
INTERVENIENTES	16
PÚBLICO-ALVO	16
LÍNGUAS DA CONFERÊNCIA	17
INSCRIÇÃO	17
PROGRAMA PROVISÓRIO	18 - 21
VISITAS TURÍSTICAS	19 - 25
OFERTAS DE PARCEIRIA E DE PATROCÍNIO	26
FINANCIAMENTO	26
CONTACTOS	27

# ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO



Quase trinta (30) anos se passaram desde a assinatura, à 17 de Outubro de 1993 em Port-Louis (Ilhas Maurícias), do Tratado fundador da Organização para a Harmonização do Direito dos Negócios em África (OHADA), revisto à 17 de Outubro de 2008 em Québec (Canadá). Durante estes anos, a OHADA forjou uma identidade e afirmou-se mundialmente como um modelo original de integração jurídica. Através do seu trabalho constante para a instauração de um direito de negócios moderno, adaptado e comum à todos os seus Estados membros, contribui para a segurança jurídica e judicial, para a melhoria do clima dos investimentos e para o desenvolvimento económico de África.

Para cumprir a sua missão, a OHADA dotou-se de uma nomenclatura institucional homogénea. A par da Conferência de Chefes de Estado e de Governo e do Conselho de Ministros, atuam diariamente três instituições operacionais (o Secretariado Permanente, o Tribunal Comum de Justiça e de Arbitragem - CCJA e a Escola Regional Superior da Magistratura - ERSUMA) e órgãos de apoio como a Comissão de Normas da Profissão Contabilística (CNPC), o Comité Técnico de Normalização de Processos Eletrónicos (CTN) e as Comissões Nacionais da OHADA (CNO) que, além das suas ações rotineiras nacionais, sustentam o Comité de Peritos encarregue da preparação técnica das reuniões do Conselho de Ministros.



A experiência de integração jurídica da OHADA é prontamente apresentada como um sucesso. A sua atividade normativa deu origem a vários regulamentos e, sobretudo, aos seguintes onze (11) “Atos Uniformes”, dos quais apenas o último adoptado em Dezembro de 2022 ainda não entrou em vigor:

- 1) o Acto Uniforme sobre o direito comercial geral, adoptado à 17 de Abril de 1997 em Cotonou (Benin) e revisto à 15 de Dezembro de 2010 em Lomé (Togo);
- 2) o Acto Uniforme sobre o direito das sociedades comerciais e agrupamentos de interesse económico, adoptado à 17 de Abril de 1997 em Cotonou (Benin) revisto em 30 de Janeiro de 2014 em Ouagadougou (Burkina Faso);
- 3) o Acto Uniforme sobre a organização das garantias, adoptado em 17 de Abril de 1997 em Cotonou (Benin) e revisto à 15 de Dezembro de 2010 em Lomé (Togo);
- 4) o Acto Uniforme sobre a organização dos processos simplificados de cobrança e das vias de execução, adoptado à 10 de Abril de 1998 em Libreville (Gabão);
- 5) o Acto Uniforme sobre a organização dos processos colectivos de apuramento do passivo, adoptado à 10 de Abril de 1998 em Libreville (Gabão) e revisto em 10 de Setembro de 2015 em Grand-Bassam (Côte d'Ivoire);
- 6) o Acto Uniforme sobre o direito de arbitragem, adoptado em 11 de Março de 1999 em Ouagadougou (Burkina Faso) e revisto à 23 de Novembro de 2017 em Conacry (Guiné-Conakry);
- 7) o Acto Uniforme sobre a organização e harmonização da contabilidade das empresas, adoptado em 24 de Março de 2000 em Yaoundé (Camarões), e substituído pelo Acto Uniforme sobre o direito contabilístico e da informações financeira, adoptado em 26 de janeiro de 2017 em Brazzaville (Congo) ;
- 8) o Acto Uniforme sobre os contratos de transporte rodoviário de mercadorias, adoptado em 22 de Março de 2003 em Yaoundé (Camarões);
- 9) o Acto Uniforme sobre o direito das sociedades cooperativas, aprovado em 15 de Dezembro de 2010 em Lomé (Togo);
- 10) o Acto Uniforme sobre a mediação, adoptado à 23 de Novembro de 2017 em Conacry (Guiné-Conakry);
- 11) o Acto Uniforme sobre o sistema contabilístico de entidades sem fins lucrativos, adoptado em 22 de Dezembro de 2022 em Niamey (Níger); este último Acto Uniforme, que entrará em vigor à 1 de janeiro de 2024, completa e melhora o relativa ao direito contabilístico e à informação financeira (AUDCIF) e irá melhorar significativamente a qualidade da informação financeira produzida no seio da OHADA.



Do ponto de vista técnico, a OHADA tem procurado oferecer uma resposta cada vez mais adequada às necessidades dos agentes económicos. Para tal, foi, ao longo do tempo, apurando as suas áreas de intervenção e adaptando o seu método de concepção do direito dos negócios. Novos projectos são explorados com cautela, enquanto outros, mais antigos, são abandonados em nome da homogeneidade do ordenamento jurídico e da coesão institucional. Quanto ao método de produção normativa, o inicial de uniformização, embora mantido no espírito, é diluído e incorpora cada vez mais o reconhecimento das diversidades nacionais. Na verdade, muitos actos uniformes oferecem hoje um lugar à legislação nacional devido às especificidades próprias aos Estados partes. A mudança de paradigma na política de integração jurídica da OHADA caracteriza-se igualmente pela diversificação das fontes de inspiração; a Common Law vem gradualmente ganhando espaço ao lado do ainda dominante Direito Civil.

nário ocupa progressivamente o seu lugar ao lado do direito civil, ainda dominante.

No plano geográfico, a OHADA compreende dezassete (17) Estados membros que são: o Benin, o Burkina-Faso, os Camarões, a República Centro-Africana, a Côte d'Ivoire, a União das Comores, o Congo, o Gabão, a Guiné-Conakry, a Guiné-Bissau, a Guiné Equatorial, o Mali, o Níger, a República Democrática do Congo (RDC), o Senegal, o Tchad e o Togo. Iniciaram-se acções de sedução, nomeadamente no quadro da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZLECAf), e fazem-se apelos, dando-se esperanças de adesão graduada à OHADA. No entanto, embora esta adesão esteja aberta à todos os Estados-membros da União Africana, a última data de 2012: a da RDC, que em 2023 assume pela primeira vez a presidência da Organização. Então, por que o entusiasmo verbal internacional, que ultrapassa as fronteiras da África,, não se traduz em adesão massiva ou, pelo menos, escalonada dos Estados africanos?



O carácter episódico da adesão à OHADA pode válidamente constituir, no seu trigésimo ano de existência, um indício significativo de compreensão global da OHADA, das suas realizações e do impacto destas sobre a segurança jurídica, sobre a segurança judicial e sobre o desenvolvimento económico dos seus Estados membros. Com efeito, embora o trabalho até agora realizado pela Organização seja imenso e aclamado, permanece, aos olhos da própria OHADA, uma etapa de um percurso cuja nobreza e grandeza de objectivos não mais há à demonstrar.

Ciente do seu forte potencial, a OHADA está em perpétua introspecção para ir além das suas conquistas e melhor corresponder às legítimas expectativas das partes interessadas no direito dos negócios. Esta dinâmica, assumida pelas suas instituições de mãos dadas com os seus Estados membros e parceiros de todos os horizontes geográficos e profissionais conjugados, exige que a reflexão global conjugue a avaliação dos resultados da OHADA e a definição das ações e estratégias necessárias ao desenvolvimento da OHADA e do seu direito.

Relativamente ao balanço da Organização, subsiste a questão dos indicadores de desempenho à definir como critérios de avaliação. É uma questão do número de Estados membros, do número de áreas harmonizadas, da qualidade dos textos adoptados, do nível de recepção e apropriação dos textos, do nível de uniformidade de interpretação e de aplicação de normas comuns, do número de empresas criadas e formalizadas, do nível de financiamento das empresas, do número de contenciosos ligados com os Actos Uniformes, da capacidade dos Actos Uniformes de tratar as questões práticas da comunidade empresarial, das condições de execução de títulos executivos, do prazo de tratamento e resolução do contencioso em conexão com os Actos Uniformes, etc.? É fácil compreender o constrangimento que sente o avaliador do direito OHADA quando se considera que uma avaliação só é justa quando os seus critérios são previamente conhecidos pela pessoa cujas ações estarão em apreciação. Quanto aos desafios que regem a actuação da OHADA, dizem respeito à determinação racional das matérias, ao refinamento da forma de produzir os textos, ao empenho de todos os actores na harmonização do direito dos negócios e, claro, à eficácia da aplicação dos textos.



É com o objectivo de esboçar um balanço dos trinta anos da OHADA e reflectir sobre as perspectivas de desenvolvimento desta organização internacional que a Escola Regional Superior da Magistratura (ERSUMA), em parceria com a Comissão Nacional da OHADA da República Democrática do Congo (RDC) , a Universidade de Kinshasa, a Ordem dos Advogados de Kinshasa Gombé, e a JUS AFRICA, organizam de 18 à 20 de Outubro de 2023, em Kinshasa, o colóquio internacional subordinado ao tema “ **A OHADA, trinta (30) anos depois: balanço e perspectivas**”. Na sequência dos importantes trabalhos do colóquio

sobre o 20º aniversário da OHADA que decorreu em Ouagadougou (Burkina Faso) em Outubro de 2013,, o tema escolhido pretende proporcionar uma reflexão sobre as três décadas de prática da OHADA enquanto instrumento imaginado pela África ao serviço do desenvolvimento económico. Será uma ocasião par efectuar um olhar sem complacência sobre o caminho percorrido pela OHADA, a fim de apresentar propostas susceptíveis de reforçar as conquistas e aprofundar a harmonização e modernização do direito dos negócios no continente. Será sobretudo uma reflexão global sobre a OHADA como organização e não apenas sobre o direito da OHADA como produto desta organização.

# ORGANIZADORES



## **A. ESCOLA REGIONAL DA MAGISTRATURA (ERSUMA)**

A Escola Regional Superior da Magistratura (ERSUMA) é uma das Instituições da OHADA. Inaugurada em 1997 e em funcionamento desde 1998, a ERSUMA goza do estatuto de instituição internacional. Localizada em Porto-Novo na República do Benin, ela é responsável pelas seguintes cinco missões principais:

- Melhorar o sistema jurídico e judicial dos Estados Partes;
- Assegurar o reforço de capacidades dos magistrados e demais auxiliares justiça dos Estados membros no que respeita aos Actos Uniformes e a todas as áreas do direito de negócios;
- Garantir a apropriação do direito OHADA pelos profissionais e particulares;
- Actuar como um centro de excelência para pesquisa e documentação em direito OHADA e outros direitos comunitários;
- Estar em estreita articulação com o CCJA e demais tribunais superiores nacionais, de forma a garantir a uniformidade na interpretação e aplicação do direito OHADA.

Para cumprir essas missões de sensibilização, divulgação, formação contínua e inicial, de avaliação da aplicação do direito OHADA e qualquer outro direito comunitário e de apoio contínuo aos profissionais de direito, dos profissionais dos números e de empresas, a ERSUMA dispõe de um Centro de Formação, um Centro de Investigação, um Centro de Documentação, um Centro de Tradução e Interpretação em direito. Após vinte e cinco (25) anos de actuação, possui no seu currículo mais de dezasete (17.000) mil pessoas formadas, de diversos horizontes profissionais.



## ***B. COMISSÃO NACIONAL DA OHADA DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO (RDC)***

A Comissão Nacional da OHADA (CNO) é um órgão de apoio e ligação do Estado membro com a OHADA. Ela foi instituída de acordo com um texto de orientação de 12 de Setembro de 2002 relativo à criação, competências, organização e funcionamento dos CNO.

A CNO da República Democrática do Congo foi criada pelo Decreto nº010/13 de 23 de Março de 2010 sobre a criação, organização e funcionamento da Comissão Nacional da Organização para a Harmonização do Direito dos negócios em África e colocada sob a autoridade de o Ministro da Justiça. Ela é constituída de forma paritária, multidisciplinar e multisectorial, com uma representação do Governo, do sector privado, da sociedade civil e das organizações profissionais. Os membros são nomeados pelo Ministro da Justiça, sob proposta das estruturas de tutela. A CNO comporta uma assembleia geral e uma direção cujo presidente é escolhido entre os representantes do Ministério da Justiça e o vice-presidente entre os representantes do Ministério das Finanças.

Ela encarrega-se de estudar e emitir observações sobre anteprojectos de Actos e Uniformes e Regulamentos, de organizar o seguimento da aplicação do direito OHADA e da conformidade do direito nacional com o direito comum, promover, divulgar e difundir o direito OHADA e fazer a ligação entre o Estado e o CCJA no que toca com pareceres consultivos solicitados ou emitidos.



## ***C. UNIVERSIDADE DE KINSHASA***

Fundada em 1954 com o nome de Lovanium University pela Universidade Católica de Louvain em colaboração com o Governo Belga, tornou-se, através das reformas de 1971 e 1981, respectivamente Universidade Nacional do Zaire (UNAZA), Campus de Kinshasa e Universidade de Kinshasa.

A Universidade de Kinshasa pretende manter-se na linha de excelência traçada pelos seus fundadores. Ela está empenhada em proporcionar educação e formação pautada pela criatividade, inovação e excelência.

A missão da Universidade de Kinshasa visa fazer do estudante e da contribuição desse estudante para o desenvolvimento económico e social de seu país, o centro de todas as suas actividades de formação, pesquisa e desenvolvimento comunitário.



#### ***D. ORDEM DE ADVOGADOS DE KINSHASA GOMBE***

A Ordem dos Advogados de Kinshasa-Gombe é a ordem profissional que reúne os advogados de Kinshasa/Gombe na República Democrática do Congo. Ela é constituída por três órgãos administrativos: a Assembleia Geral, o Conselho da Ordem e o Bastonário da Ordem.

A sua actual sede situa-se atrás do novo Palácio da Justiça, junto à escola de formação e reciclagem do pessoal judiciário, em Kinshasa/Gombe.

Ela é uma das ordens mais activos do espaço OHADA com a organização regular de eventos científicos e sessões de capacitação.



#### ***E. JUS AFRICA***

A JUS AFRICA é um gabinete de consultoria jurídica para investidores em África e investidores africanos na Europa, América do Norte e Austrália. Também organiza sessões de formação para profissionais em arbitragem, contratos internacionais, bem como eventos relacionados com o direito, nomeadamente colóquios que reúnem geralmente profissionais e teóricos. O Gabinete também publica uma revista jurídica em linha e em formato de papel.

# OBJECTIVOS

## Objetivo geral

O objectivo geral deste colóquio internacional é avaliar os primeiros trinta (30) anos da OHADA convista à orientar, racionalizar e optimizar a sua contribuição, e especialmente a do seu Direito, para a segurança jurídica e judicial, para melhorar o clima de investimentos e o desenvolvimento económico dos seus Estados membros.

## Objectivos específicos

Concretamente, este colóquio visa essencialmente:

- 1) elaborar um ponto de situação do funcionamento das instituições da OHADA, bem como das suas relações com os Estados membros e os parceiros;
- 2) avaliar e orientar as relações entre a OHADA e outras organizações comunitárias africanas;
- 3) avaliar o impacto da OHADA e do seu direito em todas as suas dimensões (coerência institucional, melhoria do clima de negócios, o aumento do investimento nacional e estrangeiro, combate à pobreza e ao desemprego);
- 4) avaliar o direito OHADA em vigor no que diz respeito às áreas de intervenção visadas, aos métodos de integração jurídica adoptadas e aos objetivos prosseguidos;
- 5) identificar os pontos fortes, fracos, as oportunidades da OHADA e do seu Direito;
- 6) analisar a dinâmica da OHADA e, se necessário, identificar as perspectivas de melhoria.

# RESULTADOS ESPERADOS

No fim deste colóquio internacional, são esperados os seguintes resultados:

- 1) o ponto de situação do funcionamento das instituições da OHADA será elaborado com especial atenção às suas relações com os Estados membros e os parceiros;
- 2) serão avaliadas as relações entre a OHADA e outras organizações comunitárias africanas e, se necessário, serão propostas novas orientações;
- 3) o impacto da OHADA e do seu Direito serão avaliados em todas as suas dimensões (coerência institucional, melhoria do clima de negócios, aumento dos investimentos nacionais e estrangeiros, combate à pobreza e ao desemprego);
- 4) o direito OHADA em vigor será avaliado relativamente às áreas de intervenção visadas, aos métodos de integração jurídica adoptados e os objectivos prosseguidos;
- 5) serão identificados os pontos fortes, as fraquezas, as oportunidades da OHADA e do seu Direito;
- 6) serão analisadas as dinâmicas da OHADA e, se for caso disso, serão identificadas as perspectivas de melhoria;
- 7) os actos da Colóquio internacional são preparados e publicados pelas Éditions (Editora) da ERSUMA.

## METODOLOGIA

O Colóquio internacional será realizado sob a forma de painéis sucessivos de discussões e partilha de experiências.

As apresentações das comunicações preparadas para a ocasião serão seguidas de debates sob a responsabilidade de um moderador.

Um relatório síntese dos trabalhos será apresentado durante a cerimônia de encerramento.

## Preparação das comunicações

A orientação das comunicações no colóquio internacional é gratuita, desde que respeite estes termos de referência.

Espera-se que cada interveniente faça uma apresentação analítica em uma comunicação submetida em versão Word em previsão da sua publicação nos actos do colóquio.

As contribuições deverão ter no máximo 10 a 25 páginas e deverão atender aos seguintes requisitos:

- Conter a identificação completa do(s) autor(es): nome(s), apelido(s), título;
- Ser acompanhado do curriculum vitae do(s) autor(es);
- Estar redigido numa das línguas de trabalho da OHADA, nomeadamente francês, inglês, português e espanhol;
- Ser precedido de um resumo obrigatório de não mais de 300 palavras numa das línguas oficiais da OHADA, língua em que foi redigida a candidatura;
- Ser acompanhado de um resumo facultativo de não mais de 300 palavras nas demais línguas oficiais da OHADA.
- Respeitar as seguintes regras de forma:
  - o Formato do ficheiro: versão editável Word (ficheiro .doc ou .docx)
  - o Título do artigo: em minúscula, negrito e sem caixa;
  - o Texto principal: Carácter Cambria, Tamanho 12, espaçamento simples;
  - o Títulos dos desenvolvimentos em letras minúsculas;
  - o Notas de rodapé: carácter Cambria, Tamanho 10, espaçamento simples aparecendo em cada página da proposta e não no final de todo o texto;
- Qualquer contribuinte ao submeter um artigo destinado a possível publicação declara que:
  - o a sua obra é original, autêntica e não foi objecto de nenhuma publicação;
  - o todas as informações nele contidas foram sujeitas a verificação científica por sua própria conta.

## Conceção do programa científico

Um programa provisório incluindo os painéis é apresentado abaixo. O programa final do colóquio internacional será elaborado após a recepção dos títulos exactos das comunicações propostas pelos intervenientes.

## Apresentação de comunicações e condução de debates

Cada orador fará uma apresentação sucinta da sua comunicação, em versão Powerpoint, seguida de debates.

Os debates, conduzidos pelo moderador de cada painel, terão como principal objectivo enriquecer o relatório síntese dos trabalhos e actas do colóquio que consolidarão todas as comunicações.

## Redação e apresentação do relatório síntese dos trabalhos

O relator é responsável pela centralização, de forma coerente, das principais orientações das comunicações, de identificar as discussões pertinentes e consolidar tudo para fins de elaboração do relatório síntese a ser apresentado na cerimônia de encerramento do colóquio internacional. Este relatório irá delinear as principais articulações dos temas desenvolvidos e a sua substância. A apresentação deste relatório será seguida pela das recomendações.

## Avaliação da organização

Uma ficha de avaliação será preenchida pelos participantes para apreciar a organização globalmente e considerar as perspectivas de melhoria nas futuras edições do colóquio internacional da ERSUMA.

## Preparação e publicação dos actos do colóquio internacional

As comunicações actualizadas, o relatório síntese, os discursos e alocuções serão compilados com vista à elaboração e publicação dos actos do colóquio internacional. A orientação geral, as principais ideias desenvolvidas bem como o plano desta publicação serão definidos com base nas comunicações seleccionadas e nos debates.

### COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

O Colóquio Internacional está sob a coordenação científica da seguinte equipa:

- Prof Mayatta Ndiaye MBAYE, Professor Associado de Faculdades de Direito, Secretário Permanente da OHADA, Presidente do Comité Científico do colóquio;
- Prof Roger MASAMBA MAKELA, Professor ordinário, advogado, Presidente CNO da República Democrática do Congo
- Dra Eméfa Valérie HOUANGNI, Doutora em Direito privado, Directora de Estudos, Directora-Geral interina da ERSUMA ;
- Dr Achille NGWANZA, Doutor em Direito Privado, Director Associado do Gabinete JUS AFRICA ;
- Sr. Ghislain OLORY-TOGBE, Jurista, Assistente de pesquisa, Responsável pelo Seguimento dos Projectos e Parcerias ;
- Sra Annick Béatrice KINSI, Jurista, Assistente de pesquisa, Responsável pelo Seguimento dos Projectos de pesquisa e Publicações

## DURAÇÃO

O colóquio internacional decorrerá durante três (03) dias consecutivos e compreenderá quatro grandes articulações:

- Cerimónia oficial de abertura;
- Painéis;
- Exposições;
- Uma cerimônia de encerramento.



## INTERVENIENTES



Os oradores serão confirmados pelos organizadores tendo em conta os seus conhecimentos, competências e experiências. Será dada ênfase à diversidade de oradores, num espírito de intercâmbio e partilha.

## PÚBLICO-ALVO

Este colóquio internacional espera um público de trezentos (300) participantes presenciais e quinhentos (500) participantes por videoconferência na plataforma da ERSUMA.

O colóquio pretende ser um quadro aberto para o intercâmbio sobre a experiência e o futuro da OHADA e do seu Direito. Reunirá instituições da OHADA, instituições públicas e privadas, académicos e investigadores de diversas áreas, profissionais do direito e dos números, particulares, sobretudo as empresas.

Também poderão participar estudantes e jovens interessados pela OHADA e pelo seu direito.

# LÍNGUAS DA CONFERÊNCIA

Os trabalhos decorrerão nas quatro línguas de trabalho da OHADA (inglês, francês, espanhol e português), com tradução simultânea.



## INSCRIÇÃO

Os participantes deverão inscrever-se através da plataforma de formação da ERSUMA, cujos dados de contacto estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://sigweb.ersuma.org/formation/ERS2023-CL>

### ***Custos de participação :***

#### ***Participação presencial:***

- Presencial (Profissionais): 150.000 FCFA / 230 euros / 230 Dólares
- Presencial (Doutorandos e Estudantes): 50.000 FCFA / 80 euros / 80 Dólares

#### ***Participação por videoconferência:***

- Videoconferência (Profissionais): 50.000 FCFA / 80 euros / 80 Dólares
- Videoconferência (Doutorandos): 25.000 FCFA / 40 euros / 40 Dólares
- Videoconferência (Estudantes): 10.000 FCFA / 15 euros / 15 Dólares

Os custos de participação no Colóquio Internacional dá direito a um kit pedagógico, ao serviço de restauração durante os trabalhos, à soirée de gala e à um certificado de participação.

*Os custos de viagem, alojamento e outras despesas de restauração são da responsabilidade do participante.*

# PROGRAMA PROVISÓRIO



O programa provisório deste colóquio internacional de comemoração dos trinta (30) anos da OHADA apresenta-se assim :

**DE SÁBADO 14 SEGUNDA-FEIRA à 16 DE OUTUBRO DE 2023  
ACOLHIMENTO E REGISTO DOS PARTICIPANTES**

**TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023  
Cocktail de boas-vindas e de aniversário da OHADA**

**QUARTA-FEIRA, 18 OUTUBRO DE 2023**

**09h00 - 10h00**

**CERIMÓNIA OFICIAL DE ABERTURA  
Discursos de abertura e lição inaugural**

**10h00 - 11h00**

**Cocktail de abertura**

***A OHADA E A SUAS INSTITUIÇÕES FACE À PROVA DO TEMPO E DO ESPAÇO***

**11h00 -13h00**

**PAINEL 1 : A OHADA, suas instituições  
e seus Estados membros**

**13h00 -14h00**

**Pausa almoço**

**14h00-15h30**

**PAINEL 2 : A OHADA e as outras organizações  
comunitárias africanas :  
o desafio da coexistência pacífica**

**15h30-15h45**

**Pausa-café**

**15h45-17h00**

**PAINEL 3 : A OHADA e os seus  
parceiros técnicos e financeiros**

**17h00**

**Suspensão dos trabalhos /  
Fim do primeiro dia**

## QUINTA-FEIRA 19 DD OUTUBRO DE 2023

### A OHADA E A MELHORIA DA SEGURANÇA JURÍDICA E PROCESSUAL

09h00 - 10h30	<b>PAINEL 4 : A OHADA e os seus domínios de intervenção</b>
10h30 - 11h00	<b>Pausa-café</b>
11h00 -13h00	<b>PANEL 5 : A OHADA e os seus métodos de integração jurídica</b>
13h00 -14h00	<b>Pausa almoço</b>
14h00-15h30	<b>PAINEL 6 : A OHADA e a segurança judicial</b>
15h30-15h45	<b>Pausa-café</b>
15h45-17h00	<b>PAINEL 7 : O desenvolvimento dos modos alternativos de resolução dos litígios no espaço OHADA</b>
17h00	<b>Suspensão dos trabalhos / Fim dos segundo dia</b>

**SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**A OHADA E O CLIMA DE NEGÓCIOS**

**09h00 - 10h30**

**PAINEL 8 : O impacto da OHADA sobre o desenvolvimento dos operadores económicos**

**10h30 - 11h00**

**Pausa-café**

**11h00 -13h00**

**PANEL 9 : A OHADA e o crescimento dos investimentos**

**13h00 -14h00**

**Pausa almoço**

**14h00-14h45**

**Mesa-redonda institucional :  
Olhares dos parceiros institucionais sobre a OHADA**

**14h45-15h00**

**Pausa-café**

**15h00-16h00**

**Mesa-redonda profissional :  
Olhares dos profissionais do direito e dos números sobre a OHADA**

**15h00-16h00**

**CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO  
Discursos de encerramento,  
recomendações e Relatório geral dos trabalhos**

**17h00**

**Fim dos trabalhos**

**À partir das 20h00  
JANTAR DE GALA**

**SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2023  
VISITAS TURÍSTICAS**

# VISITAS TURÍSTICAS



# Kinshasa em (RDC)

Kinshasa, a capital e maior cidade da República Democrática do Congo, é uma encruzilhada vibrante onde a história, a cultura e a energia se encontram. Situada nas margens do majestoso rio Congo, Kinshasa é uma metrópole em constante evolução que personifica a complexidade e a diversidade de todo o país.



## O parque do vale do Nsele

Se procura um refúgio natural, este parque oferece espaços verdes, trilhos para caminhadas, áreas para piqueniques e actividades ao ar livre.

## O Museu Nacional de Kinshasa

Um tesouro cultural, o museu apresenta artefactos, obras de arte e exposições que traçam a história, a cultura e a pré-história da República Democrática do Congo.



# Kinshasa em (RDC)

A cidade oferece uma experiência única onde o antigo e o moderno coexistem de forma surpreendente. Os bairros animados e coloridos albergam mercados tradicionais, bancas de rua movimentadas e uma multiplicidade de vendedores que oferecem tudo, desde produtos locais a artesanato. Estas ruas animadas são um reflexo vivo da vida quotidiana da população de Kinshasa.



## Jardim Zoológico de Kinshasa

Ideal para famílias e entusiastas da vida selvagem, o jardim zoológico alberga uma coleção diversificada de animais, oferecendo uma oportunidade única de observar de perto a vida selvagem africana.

## O Mausoléu de Laurent-Désiré Kabila

Este mausoléu alberga o túmulo do antigo presidente Laurent-Désiré Kabila. É um lugar de memória importante na história política do país.



# Kinshasa em (RDC)

Em suma, Kinshasa é uma metrópole movimentada que oferece uma mistura cativante de história, cultura, música e vida urbana. Uma visita a Kinshasa promete uma experiência imersiva e memorável no coração da África Central.



## Cataratas de Livingstone

As cataratas de Livingstone, que receberam o nome do explorador David Livingstone, são uma série de rápidos no curso inferior do rio Congo, a jusante da piscina de Malebo, na República Democrática do Congo.

# OFERTAS DE PARCEIRIA E DE PATROCÍNIO

O Colóquio internacional é um espaço aberto privilegiado de encontros entre os parceiros institucionais da OHADA, as associações profissionais et les profissionais. É possível à todas estas partes interessadas da vida da OHADA de associarem o seu nome e a sua imagem à este evento internacional de grande envergadura. Para este efeito, as sept (07) categorias de seguintes patrocínios são propostos :

- Parceiros institucionais públicos ;
- Parceiros Associações Profissionais ;
- Sponsor Diamant ;
- Sponsor Platina ;
- Sponsor Ouro ;
- Sponsor Cobre ;
- Sponsor Prata.

Para mais informações sobre estas oportunidades, contactar a ERSUMA.

## FINANCIAMENTO

Os custos de realização do colóquio internacional objecto dos presentes termos de referência serão suportados pelos organizadores, com o apoio da República Democrática do Congo que acolhe o evento e assegura a presidência da OHADA bem como os parceiros e patrocinadores. As contribuições especiais dos participantes serão igualmente tomadas n conta na organização desta actividade.



## CONTACTOS

Pour plus de renseignements, contactez l'ERSUMA :

Para mais informações, contactar a ERSUMA :  
**Escola Regional Superior da Magistratura (ERSUMA)**  
**Ouando, Carrefour Cinquantenaire – Estrada de Pobè**  
**02 BP 353 Porto-Novo, República do Bénin**

*Tél : +229 97 97 05 37*

*Courriel : [ersuma@ohada.org](mailto:ersuma@ohada.org)*

*[olory-togbe.ersuma@ohada.org](mailto:olory-togbe.ersuma@ohada.org)*

*[kinsi.ersuma@ohada.org](mailto:kinsi.ersuma@ohada.org)*